

ESTADO DO PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 –
GUARDA MUNICIPAL
2º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Cortês - PE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal Maria De Fátima Cysneiros Sampaio Borba, no uso de suas atribuições legais, torna público o **2º Aditivo** ao edital 001/2023 conforme segue:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica reaberto o período de inscrições até o dia 21 de janeiro de 2024 e a data da prova passa a ser dia 25 de fevereiro de 2024. O cronograma passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	13 de novembro a 21 de dezembro de 2023 E 11 a 26 de janeiro de 2024
Solicitação de isenção	13 e 14 de novembro de 2023
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	27 de novembro de 2023
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	28 e 29 de novembro de 2023
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	06 de dezembro de 2023
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	13 de novembro a 21 de dezembro de 2023 E 11 a 26 de janeiro de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	31 de janeiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	01 e 02 de fevereiro de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	06 de fevereiro de 2024

Consulta ao horário e local de prova	Em até 8 dias antes da Prova Objetiva
Data da Prova Objetiva e Prova Discursiva	25 de fevereiro de 2024 Turno: MANHÃ
Gabarito preliminar da prova objetiva	26 de fevereiro de 2024
Recurso contra o gabarito preliminar	27 e 28 de fevereiro de 2024
Gabarito definitivo	11 de março de 2024
Resultado preliminar da prova objetiva	13 de março de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	14 e 15 de março de 2024
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova objetiva	20 de março de 2024
Resultado Preliminar da Prova Discursiva	25 de março de 2024
Período para solicitação do espelho da Prova Discursiva	Primeiros dois dias úteis após a Divulgação Preliminar
Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva	28 e 29 de março de 2024
Resultado Pós Recursos da Prova Discursiva	06 de abril de 2024
Demais Fases	A serem divulgadas
Homologação	A ser divulgada

Art. 2º. – Ficam retificados no CAPÍTULO VII – DA PROVA DISCURSIVA os itens 4 e 7, passando a ter a seguinte redação:

4. A prova discursiva valerá 100,00 pontos. Consistirá 1 (uma) de redação de texto dissertativo de, no mínimo, 20 linhas, e no máximo 30 linhas, a respeito de temas ligados a (atualidades).

(...)

7. A Prova discursiva abrangerá como itens de avaliação:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	CrITÉrios de Avaliação para cada questão
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto – AI – (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações em consonância com a organização do texto)	50	De 0 a 20 – Ruim
		De 21 a 30 – Regular
		De 31 a 40- Bom
		De 41 a 50 - Muito Bom
Coesão e Coerência - CC - (organização adequada de parágrafos quanto à tipologia textual, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores,	20	De 0 a 5 – Ruim
		De 6 a 10 – Regular
		De 11 a 15 – Bom

omissão e repetição de palavras)		De 15 a 20 - Muito Bom
Morfossintaxe – M – (emprego e colocação de pronomes, relação entre as palavras, concordância e regência verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais)	20	Desconto de 1 ponto por erro
Aspectos Avaliados	Total de Pontos	CrITÉrios de Avaliação para cada questão
Pontuação, acentuação e ortografia, rasura, translineação, emprego de minúscula/maiúscula, separação silábica e demais desvios gráficos ou de registro – PO	10	Desconto de 1 ponto por erro
Total		100 pontos

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº 001/2023.

Cortês - PE, 10 de janeiro de 2024.

Maria De Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita